



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 1172, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.636853/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A, CNPJ n. 08.872.199/0001-50, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de outubro de 2018:

I - Aumento do capital social, no montante de R\$ 10.000.000,00, elevando-o para R\$ 25.000.000,00, dividido em 19.591.614 ações ordinárias, sem valor nominal; e

II - Reforma do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA** (MATRÍCULA 2341937), **Diretor**, em 02/01/2019, às 17:04, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Nº de Série do Certificado: 152756204558198084549171042823920407276



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0410953** e o código CRC **67A77D9F**.